



# *Câmara Municipal de Manguoeirinha*

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr  
Fone/Fax (46) 3243-1580

## **RESOLUÇÃO N.º 01/2016**

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguoeirinha, relativas ao exercício financeiro de 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, com fundamento no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 21, inciso V, da Resolução n.º 11/1991 (Regimento Interno), promulga e faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Em que pese o decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no acórdão de parecer prévio n.º 59/15 - Tribunal Pleno, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Manguoeirinha, relativas ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguoeirinha, 25 de maio de 2016.

João Carlos dos Santos

**JOÃO C. DOS SANTOS**  
Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha